



Parecer CME nº 09/2010.

Reconhece o Centro de Educação Infantil Arco Iris como Credenciado e Autorizado a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

O Centro de Educação Infantil Arco Iris, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 172, Centro de Esteio – Fone: 3033-4567 tem como mantenedora CSA Centro de Educação Infantil LTDA, de propriedade de Silvia de Moura Peçanha Marques, Aline Lima dos Santos e Carmem de Moura Peçanha, enviou a documentação abaixo listada, solicitando Credenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia das titulações;
- Cópia do Laudo expedido pela vigilância sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento Provisório;
- Cópia da planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos que pretende atender;
- Cópia do contrato social;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia certificado de regularidade com o INSS;
- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;



- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Duas vias do Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

Análise:

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco Iris foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 22 de junho de 2010, fazendo parte do processo nº 22/2010. A comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. No entanto, em visita de verificação à escola, foi solicitada a documentação, que foi entregue, completando o devido processo.

Conclusão:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Arco Iris, pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária de Comissões de 02 de setembro de 2010.

Esteio, 02 de setembro de 2010

Comissão de Educação Infantil:

Josiane Costa Godoi - Relatora

Beatriz Regina Lopes Cardoso



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Deise Costa Martins
Cláudia Cristina Manera
Paula Barroso Machado
Raona Denise Pohren

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.